

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 070/2012 – CIB

Goiânia, 22 de março de 2012.

Aprova a Qualificação da Rede SAMU 192 da Região de Saúde Estrada de Ferro – Catalão no Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria GM/MS nº 2048/2002 que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;**
- 2 – Considerando o Decreto nº 5.055, de 27 de abril de 2004, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em Municípios e regiões do território nacional;**
- 3 – A Portaria GM/MS nº 2026/2011 que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;**
- 4 – A Resolução da Comissão Intergestores Regional (CIR) Estrada de Ferro que em Reunião ordinária aprovou a qualificação da Central de Regulação de Urgência e suas Bases Descentralizadas da Rede SAMU 192, em conformidade com o Capítulo VI – Da Qualificação, da Portaria 2026/2011.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 22 de março de 2012, a Qualificação da Rede SAMU composta pela Central de Regulação Médica de Urgência SAMU 192 e suas Bases Descentralizadas de abrangência da Região Estrada de Ferro – Catalão.

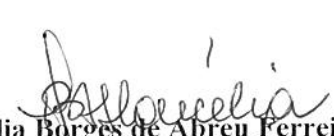
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS